



Lisboa, 12 de Março de 2014

NEGOCIAÇÕES DO PLANO DE SAÚDE CLÁSSICO DA PTC CT e Sindicatos unem forças na defesa dos trabalhadores

ESTÁ A SER CONSTRUIDO O CONSENSO ALARGADO

No processo negocial do Plano de Saúde Clássico da PTC, aberto pela Empresa de acordo com o ACT da PT e o Protocolo da Constituição do Plano, datado de 1995, a Comissão de Trabalhadores e um conjunto de Sindicatos (SINTTAV, STPT, SINDETELCO, SNTCT, TENSIG, STT, FE/SERS e SINGUADROS) que representam, praticamente, a totalidade dos trabalhadores da PTC sindicalizados, têm trabalhado em conjunto, através de um Grupo de Trabalho criado para defender os direitos dos trabalhadores/beneficiários.

Na última reunião, que se realizou no dia 7 de Março, estas ERCT apresentaram, mais um conjunto de propostas para impedir o impacto negativo da proposta apresentada pela empresa (*a primeira proposta da PTC apresentada no dia 14 de Junho de 2013, foi liminarmente rejeitada pelas ERCT*).

O Grupo de Trabalho das ERCT fez uma negociação do Plano de Saúde por ordem temática, começando pelo financiamento, seguindo-se os copagamentos e por último o universo de beneficiários.

Embora o enquadramento geral em termos económicos seja adverso e as posições de partida muito diferentes, o processo negocial tem decorrido com responsabilidade, tendo-se chegado já a um consenso alargado entre as ERCT e a Administração na última reunião.

Está agendada a reunião final com a Administração para o próximo dia 24 de Março.

As ERCT reafirmam que o processo tem sido extremamente difícil pois a Administração pretendia que os custos do Plano com os familiares inscritos, incluindo os filhos, fosse igual às receitas destes beneficiários, ou seja, o Plano de Saúde Clássico para os familiares dos trabalhadores teria que custar zero para a Empresa.

Se pusermos na balança as perdas que estão a ser propostas e os ganhos conseguidos através das muitas propostas das ERCT aceites, podemos afirmar que chegámos a uma proposta globalmente equilibrada e muito menos desvantajosa para os beneficiários, do que as apresentadas ao longo do processo pela PTC.

Refira-se que caso não haja acordo, a Administração assume que vai aplicar as alterações que apresentou em 17 de Dezembro de 2013, por ato de gestão, sem incluir as últimas melhorias apresentadas pelo Grupo de Trabalho das ERCT e que foram aceites pela Administração no âmbito de um acordo global.

Em caso de acordo global será garantido, por escrito, que o Plano de Saúde Clássico não será alterado até ao final de 2019, ficando expresso que, no futuro, alterações só com o acordo da maioria das ERCT da PT.

Existe o compromisso de se alargar o âmbito da atual Comissão de Acompanhamento, para permitir uma intervenção mais alargada na resolução de questões de dificuldades financeiras dos beneficiários ou necessidades especiais de saúde, como seja, o tratamento termal ou deslocação/tratamento no estrangeiro.

A PT assumiu ainda, que em caso de acordo global, as futuras alterações ao Plano Corporativo da PT Tipo II, não serão implementadas sem uma negociação com as ERCT da PT.

Queremos referir que estamos a trabalhar para manter, por muitos anos, um Plano de Saúde que sirva em primeiro lugar os interesses dos beneficiários e que seja equilibrado do ponto de vista do custo/benefício.

Oportunamente, daremos informações detalhadas sobre as alterações ao Plano de Saúde Clássico da PTC que forem acordadas. Vamos agendar Sessões de Esclarecimento com os trabalhadores da PT.

**COMISSÃO DE TRABALHADORES; SINTTAV; STPT;
SINDETELCO; SNTCT; TENSIG, STT, FE/SERS; SINGUADROS**